



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de dezembro de 2024

**OFÍCIO/ PRESIDÊNCIA N° 039 / 2024**

**AO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Assunto:** Julgamento Parecer Prévio TCEES 54/2024-5, 36/2024-7, 25/2023-1 - PLENÁRIO

Encaminhamos cópia do Decreto Legislativo n° 3786/2024, publicado no Diário Oficial do Município n° 7198/2024 de 06 de dezembro de 2024, e cópia do Processo que trata do Parecer Prévio n° 54/2024-5, 36/2024-7, 25/2023-1 - PLENÁRIO, referente as contas do exercício 2020, Prefeito Victor da Silva Coelho.

Cordialmente,

BRAS  
ZAGOTTO:076188  
03722

Assinado de forma digital por  
BRAS ZAGOTTO:07618803722  
Dados: 2024.12.16 12:35:39  
-03'00'

**Brás Zagotto**

Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360039003800300033003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



DECRETO N° 3786 / 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O RESULTADO DA APRECIÇÃO PLENÁRIA AO PARECER PRÉVIO N° 54/2024-5, 36/2024-7, 25/2023-1 - PLENÁRIO, DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, RESOLVE:

**Art. 1°** - Fica aprovado o Parecer Prévio n° 54/2024-5, 36/2024-7, 25/2023-1 - Plenário, dos processos n°s 02828/2023-5, 03444/2023-5, 02474/2021-8, 02386/2021-8, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim referente ao exercício de 2020, e por consequência considerar aprovadas com ressalvas as contas do Prefeito Municipal VICTOR DA SILVA COELHO.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de dezembro de 2024.

**Brás Zagotto**  
Vereador Presidente

